



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº233/2024 exarado no processo administrativo nº 487/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW CAUSOS DO GURI DE URUGUAIANA NO SÁBADO A TARDE DURANTE A 34ª FECOBAT.**

GURI DE URUGUAIANA CNPJ: 41.470.109/0001-70 com sede na Av. Cristóvão Colombo, Nº 2144, Sala 503, Bairro: Floresta, Porto Alegre– RS, CEP 90.560-002 no valor total de **R\$ 20.000,00(vinte mil reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 20.000,00(vinte mil reais)**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização da 34ª Fecobat, que acontecerá entre os dias 08 a 11 de agosto nos Pavilhões da Fecobat, dessa forma, faz-se necessário a contratação de show Causos do Guri de Uruguaiana para animação da tarde de sábado dia 10 de agosto de 2024 em comemoração ao Dia dos Pais. Sendo esse um artista que conta causos sobre peculiaridades dos gaúchos demonstrando a cultura gaúcha com humor.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 27 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL